

Id:0471CBC772B5A8C3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com
Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 010/2026

DE 27 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a desapropriação de uma área de terras, situada no lugar Sítio Salvador, Zona Rural, município de Santo Antônio de Lisboa, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas legais atribuições, e com fulcro nos artigos 6º, inciso XXXI, 90, incisos XIV e XXVIII, da Lei Orgânica do Município e no artigo 182, § 3º da Constituição Federal, e,

Considerando que a área desapropriada é de utilidade pública e interesse social;

Considerando que na referida área será construído uma Quadra de esporte para o atendimento da população carente da localidade;

Considerando, ainda, que quase toda a população da região é carente, não têm acesso ao lazer, dependem de atendimento pelo poder público.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica desapropriado para fins de utilidade pública e interesse social, destacada da gleba de terras, registrada sob nº R-2-2.940, fls. 109 do livro 2-AA de Registro Geral de Imóvel, do Cartório único de Santo Antônio de Lisboa(PI), com área de 02,55,00 (dois hectares e cinquenta e cinco ares) pertencente ao senhor FELIPE DA ROCHA MOURA, inscrito no CPF nº 194.432.148-90, uma área de terras medindo 2.192m2 (dois mil, cento e noventa e dois metros quadrados), que corresponde a 00.21.92 (vinte um ares e noventa e dois centiares), sendo 10,00 (dez metros) de frente, 42,00 (quarenta e dois metros) de fundos, 57,27 (cinquenta e sete metros e vinte sete centímetros) de um lado e 67,27 (sessenta e sete metros e vinte e sete centímetros), do outro lado, limitando-se ao norte com Felipe da Rocha Moura, ao sul com Felipe da Rocha Moura, ao leste com Felipe da Rocha Moura e ao

oeste com Felipe da Rocha Moura e o município de Santo Antônio de Lisboa, onde será construído uma creche.

Artigo 2º - O terreno acima descrito e desapropriado passa a integrar o patrimônio público municipal, passando a ser administrado pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º - A Comissão Municipal Permanente de Avaliação de Bens, bem como engenheiro CIVIL KENNEDY ALMEIDA RODRIGUES, inscrito no CREA 1920797904, emitirão laudos de avaliação para fins de indenização da área supra citada no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), valor que ficará à disposição do proprietário na Secretaria Municipal de Finanças, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação do presente decreto, se a pedido deste poderá ser depositado em conta corrente de sua titularidade, e que após o decurso do prazo ora estipulado, será depositado em juízo através de Consignação em Pagamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, EM 27 DE MAIO DE 2026.

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:10EF3D02BC8FA9AD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Decreto nº 14/2026, de 09 de junho de 2026.

“Decreta que fica estabelecido como ponto facultativo o dia 12/06/2026 (sexta-feira) em detrimento das festividades da 89ª Festa do Padroeiro do município.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, as festividades da 89ª Festa do Padroeiro

DECRETA:

Artigo 1º Fica estabelecido como ponto facultativo para todos os órgãos da administração pública, exceto os serviços essenciais, o dia 12/06/2026 (sexta-feira) em detrimento das festividades da 89ª Festa do Padroeiro.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 09 de junho de 2026.

FRANCISCO
ERIVALDO DA
SILVA:35711841300
Assinado de forma digital por FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300
Dados: 2026.06.10 10:00:08 -03'00'

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:0F8BF78A5F05A8B3



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.668.194/0001-40
Rua João Batista, Centro
CEP: 64.640-000



EXTRATO DE CONTRATO 02/2026 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

CNPJ: 13.668.194/0001-40.

CONTRATADO: ANA PAULA DA ROCHA CARVALHO, CPF: 033.076.253-22.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como Auxiliar Administrativo no Bolsa Família junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santo Antônio de Lisboa-PI.

VIGENCIA DO CONTRATO: 05 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.621,00 (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais) por mês.

FONTE DE RECURSO: FPM, CREAS, CRAS, PETI, CRIANÇA FELIZ, FMAS.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2026.